



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro.

PORTARIA Nº 06/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a renovação de contratação temporária de servidor e dá outras providências.

MAICON VIZENTIN, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá, Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a permanência da necessidade de atendimento a situação temporária de excepcional interesse público que motivou a contratação originária;

CONSIDERANDO a continuidade da demanda de serviços essenciais no âmbito do Poder Legislativo, não suprida por servidores efetivos;

CONSIDERANDO a previsão legal de prorrogação de contratos temporários, nos termos do Art. 37, IX da Constituição Federal, da Lei Municipal Nº 1.765/2025 e da Resolução Nº 02/2025;

CONSIDERANDO o interesse público na manutenção da regularidade e continuidade dos serviços administrativos prestados;

CONSIDERANDO o regular desempenho das funções pela servidora contratada, bem como a vigência do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada, a partir de 16 de abril de 2026, a contratação da servidora **Solange Telles**, CPF Nº 743.370.410-87, para o cargo de Servente, Padrão 02A.

Parágrafo Único: A renovação de que trata esta Portaria dar-se-á nos termos do Contrato Administrativo de Serviço Temporário anteriormente firmado, observadas as disposições legais aplicáveis, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido conforme interesse público.



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE IBIACÁ-RS

Ibiacá - RS, 16 de abril de 2026

Maicon Vizentin
Presidente da Mesa Diretora

Registre-se. Publique-se.

Alcir Stefani
Secretário da Mesa Diretora